



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2850/17

(dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, no uso e gozo de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: o disposto no artigo 7º, I, da Lei Municipal n.º 1160/15, de 11 de março de 2015, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Decreta:

Artigo 1º - Ficam designados para a composição da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDC, de acordo com o constante na Lei 1160/15, os seguintes conselheiros:

NOME	RG	CPF	Cargo
Aparecida Rosa Maria Pinheiro	7.606.917	001.790.568-08	Presidente
Roberto Costa e Silva Gargiulo	258.741.158.-03	29.187.441.158-03	
Maria Marlene Karo Hilpert	4.281.938	623.654.288-00	1ª Secretaria
Marluci Marques Mendes	33.812.157-2	363.739.108-22	2ª secretaria

Artigo 2º - O mandato dos cidadãos nomeados conforme o artigo 16 da lei 1160/15 e disposto nos incisos I a V do artigo 10 desta Lei, para cumprir mandato de 3 (três) anos, permitida sua recondução uma única vez.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as.

Nazaré Paulista, 28 de Março de 2017.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

José Benedito Pinheiro Neto
Chefe de Gabinete